



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 54, de 12 de março de 2019

Autoriza o Vereador Ademar Dorfschmidt, a participar de reunião na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Vereador Ademar Dorfschmidt, a participar de reunião sobre o alto custo da tarifa de energia elétrica na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, no dia 12 de março de 2019.

Art. 2º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3020, fica designado o Vereador Ademar Dorfschmidt.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de março de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.263 de 13.03.2019, pág.10.

POR 054/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

